



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 561 DE 18.07.2016

O Presidente da Câmara de Vereadores de Canguçu no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 560, de 15 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º - Declarar o encerramento do Processo Seletivo regido por meio do Edital nº 01/2016, para provimento em caráter excepcional e temporário do cargo de Contador.

Canguçu, 18 de julho de 2016.

Carlos Alberto Vargas da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Canguçu

**“DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”**